



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORMAÇO**



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2024**

Pelo presente instrumento, de um lado, o MUNICÍPIO DE MORMAÇO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 92.451.038/0001-07, com sede na Av. Willibaldo Koenig, 864, na cidade de Mormaço/RS, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Alexandre Antônio Vieira**, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **CONSTRUTORA DEL RIJO SA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.853.691/0001-27, com sede na Loc. Passo da Capoeira, 277, Bairro São Sebastião, na cidade de Carazinho/RS, neste ato representada pelo Sr. Antônio César de Oliveira Padilha, doravante denominada CONTRATADA, têm justo e contratado o presente Termo Aditivo, com fundamento no artigo 124, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, que se regerá pelas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 024/2024 por mais 12 (doze) meses, a contar de 05 de julho de 2025, mantendo-se inalteradas as demais cláusulas contratuais.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato nº 024/2024 que não colidirem com o presente Termo Aditivo.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor.

**Mormaço/RS, 07 de julho de 2025.**

**Alexandre Antônio Vieira**  
Prefeito Municipal

**Antônio César de Oliveira Padilha**  
Representante Legal da Contratada